



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3900/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
 DE LEI Nº 3798/2022

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 3798/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§1º Consideram-se maiores devedores, para efeitos do disposto nesta Lei, as pessoas jurídicas com lançamento na dívida ativa de valores a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§2º Consideram-se maiores devedores, para efeitos do disposto nesta Lei, as pessoas físicas com lançamento na dívida ativa de valores a partir de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

..."

Art. 2º Fica adicionado o inciso VI o art. 3º do Projeto de Lei nº 3798/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...

VI - em caso de judicialização, o número do processo judicial, discriminando aqueles que tratarem de execução fiscal."

Art. 3º Ficam suprimidos os incisos I e II e o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 3798/2022, passando o caput a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A divulgação de que trata o artigo 1º não contemplará as dívidas em que tenha ocorrido qualquer hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito, nos termos da lei."

Art. 4º Ficam inalterados os demais dispositivos.

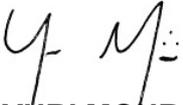
Data do Documento: 06/07/2022 - 14:25:29
 Data do Processo: 06/07/2022 - 15:12:50
 Processo: 3900/2022

JUSTIFICATIVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 2022042700890043390

Esta emenda objetiva readequar o texto do projeto de lei apresentado por este mandato.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2022


YURI MOURA
Vereador